

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PORTARIA Nº 1.132, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a portaria como instrumento próprio para o provimento de cargos públicos, bem como nos arts. 13 e 14 da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, no que se refere aos requisitos materiais e às condições para a investidura no cargo público;

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408/2025;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 382, de 18 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a liminar recursal proferida no Agravo de Instrumento nº 0015793-50.2026.8.16.0000 AI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA DAFRE DA SILVA, inscrita no CPF nº 12*.***.489-63, para o cargo de provimento efetivo de Professor da Rede Municipal 40h, integrante do Grupo Ocupacional Semiprofissional, conforme previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 4.106, de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com ingresso na Classe AV-01 no Nível B1, nos termos da Lei Municipal nº 4.260, de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º A nomeação produzirá efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, devendo o(a) nomeado(a) tomar posse no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da publicação desta Portaria, e iniciar o efetivo exercício das atribuições do cargo, sob pena de desistência tácita, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º O ato de provimento será tornado sem efeito caso a posse não ocorra dentro do prazo legal, bem como na hipótese de o(a) nomeado(a) formalizar desistência expressa perante o Departamento de Recursos Humanos.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D0545O049CI



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 01/10/2026 - Edição número 247.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.